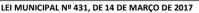


Diário Oficial Eletrônico do município de fátima - estado do tocantins



ANO IV – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021 - № 113



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA/DISP. № 075/2021	1
PORTARIA/DISP. Nº081/2021	1
PORTARIA/DISP. Nº083/2021	2
PORTARIA/DISP. Nº084/2021	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
EXTRATO DE CONTRATO	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/DISP. Nº 075/2021

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/21, para a Contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas para manutenção e conservação dos veículos da Prefeitura Municipal de Fátima-To.

O **Prefeito do Município de Fátima**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 1066/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, de 21 de fevereiro de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:



Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: SRMR DOS SANTOS SERVIÇOS E REPARAÇÃO LTDA, AUTO MECANICA JH, CNPJ: 15.482.843/0001-49 situada em RUA 04 QD L LT 07

CENTRO FÁTIMA-TO, nos termos do Processo Administrativo nº 1066/2021, que tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas para manutenção e conservação dos veículos da Prefeitura Municipal de Fátima-To.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 29 de julho de 2021.

JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE

Prefeito Municipal de Fátima – TO CONTRATANTE

PORTARIA/DISP. Nº081/2021

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/21, para a contratação de empresa para aquisição de ferramentas e chaves para o município de Fátima-To.

O **Prefeito do Município de Fátima**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 1118/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de fevereiro de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ № 36.435.916/0001-11, com sede NA QUADRA 102 NORTE AVENIDA NS- 2 LOTE 12, SALA 01- PLANO DIRETOR NORTE-PALMAS- TO, nos termos do Processo Administrativo nº 1118/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de ferramentas e chaves para o município de Fátima-To..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 13 de agosto de 2021.

JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE

MUNICÍPIO DE FÁTIMA CONTRATANTE

PORTARIA/DISP. Nº083/2021

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de Empresa para aquisição de laminas para a patrol cartepillar do município de Fátima - TO.

O **Prefeito do Município de Fátima**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 1276/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, de 21 de fevereiro de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: ADAO CABRAL DA SILVA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 02.979.768/0001-84, com sede à AV. TRANSBRASILIANA, 1405, SETOR INTERLAGOS, PARAISO DO TOCANTINS, nos termos do Processo Administrativo nº 1276/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa para aquisição de peças

e laminas para a patrol cartepillar do município de Fátima - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE

MUNICÍPIO DE FÁTIMA CONTRATANTE

PORTARIA/DISP. Nº084/2021

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/21, para a Contratação de Empresa para aquisição de cadeiras, poltronas e sofá executivos para o gabinete recepção e sala da secretaria municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fátima – To.

O **Prefeito do Município de Fátima**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 1266/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.011.479/0001-85 I.E.: 29.070.931-8, com sede 103 Sul Av.LO 01 nº 84 Cep 77015-028 Centro Palmas/TO, Fone:(63)3026-2145 / fax(63) 3026 2147, nos termos do Processo Administrativo nº 1266/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa para aquisição de cadeiras, poltronas e sofá executivos para o gabinete recepção e sala da secretaria municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fátima – To.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 26 de agosto de 2021.

JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE

MUNICÍPIO DE FÁTIMA CONTRATANTE

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Dispensa de Licitação nº 074/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO, entidade de Direito Público Interno, com sede à RUA PORTO ALEGRE, nº 179, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.114.801/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE residente e domiciliado no município de FÁTIMA/TO.

<u>Contratado:</u> SRMR DOS SANTOS SERVIÇOS E REPARAÇÃO LTDA, AUTO MECANICA JH, CNPJ: 15.482.843/0001-49 situada em RUA 04 QD L LT 07 CENTRO FÁTIMA TO.

<u>Objeto</u>: Contratação de Empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Fátima - TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 1067/2021.

Base Legal: Art. 75, II Lei Federal n. 14.133/21.

<u>Valor Global:</u> Pelos serviços Prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 11.355,00 (onze mil trezentos e cinquenta e cinco reais), pagos após a execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

<u>Vigência do Contrato</u>: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura sera até 31/03/2021, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso "II", art. 57 da Lei 14.133/21, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94,

nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

Dotação Orçamentária	20.608.2003.2079
Elemento de Despesa	339039000
Fonte de Recurso	0010.00.000

Foro: Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 29 de julho de 2021.

JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE

Prefeito Municipal de Fátima